

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

O que é?

Instrumento gerencial que permite ao gestor mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela IFE, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor(art. 3º decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006)

Para que avaliar?

Para contribuir com o desenvolvimento Institucional, bem como subsidiar a definição de políticas de gestão de pessoas com vista ao alcance de resultados compatíveis com a missão da UFMA.

Quem será avaliado?

Todos os servidores técnico-administrativos. Os servidores em estágio probatório farão as duas avaliações, (Avaliação de Desempenho Profissional e Avaliação de Estágio Probatório). A primeira será anualmente conforme calendário estabelecido e a segunda no 10º, 20º e 30º mês de efetivo exercício.

Quem avalia?

O próprio avaliado no momento da autoavaliação quando analisa seu desempenho;

O gestor imediato que analisa o desempenho do servidor sobre sua coordenação.

E a equipe de trabalho, ou seja, os pares.

Como é feita a avaliação?

A avaliação é realizada através do sistema integrado de gestão e de recursos humanos – SIGRH.

Quando avaliar?

Anualmente de acordo com o cronograma estabelecido.

Setor Responsável:

Divisão de Avaliação de Desempenho – DIAD / PRH

Telefone: 3272-8816

Email: diad@ufma.br

Previsão Legal:

Lei 8.112/1990.

Lei Nº 11.091/2005

Decreto nº 5.825/2006

Resolução Nº 138/2013 – CONSAD